



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 38 , DE 23 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.235

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			41.900,00	
02	09	00	Secretária Municipal de Cultura	
	1370	13.392.3716.2038.0000	Incentivo e Patroc Atividades Culturais	41.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 940 00
		940	Outras vinculações de transferências	
		115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	41.900,00	
	Fontes de Recurso	
	940 00	41.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcolândia - PI, 23 de abril de 2021

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal